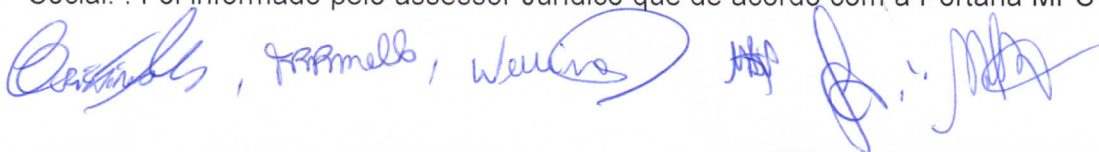
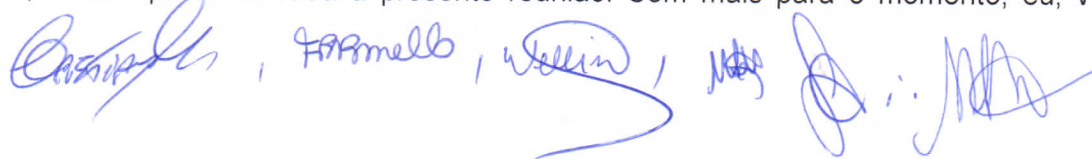


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 17/01/2018.

Em dezessete (17) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 14h, a segunda reunião ordinária do mês de janeiro. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello e Maria de Lourdes da Silva. Pauta do dia: Leitura da ata da reunião anterior; Leitura da Ata da reunião ocorrida no dia 15 de janeiro com a Diretoria do Instituto e outros Conselheiros; Leitura do Memorando 03/2018; Agradecendo a presença de todos, iniciamos a reunião com a Leitura da Ata da reunião anterior. A seguir leitura de reunião ocorrida no dia 15 de janeiro de 2018. Reunião esta solicitada pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência, para que se registrassem em documento próprio os fatos que estavam ocorrendo e envolvendo o Instituto de Previdência neste início de 2018. Na referida reunião, tivemos a presença da Presidente do Instituto, Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Alexandre Ricardo Marques, Wellington Luís Soares, Alexandre Silva Santana, Quéssia Cristina da Silva Rodrigues, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral e Raquel Zacarone Maurício Frederico. Entre os assuntos tratados, o Assessor Jurídico explicou que sua saída do Instituto de Previdência nada tem haver com supostas perdas de recursos do Levy Prev. O assessor informou ainda que foi convidado para tornar-se sócio de uma empresa na cidade de Três Rios. E ainda completou sua resposta informando que não possui acesso a conta do Levy Prev, ou seja, não realiza qualquer movimentação com recursos do Levy Prev, contudo acompanha os investimentos do Levy Prev e garante que não houve perdas de recursos do Instituto em qualquer montante. Apresentou ainda entre outras informações o valor atual de R\$ 9.664.879,17 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos. Saldo em 29 de dezembro de 2017. A meta atuarial foi cumprida no exercício de 2017. A seguir Raquel Zacarone Maurício Frederico, Diretora de Benefícios, apresentou sua justificativa para estar se afastando do Instituto: disse ela que recebeu do Exmo. Sr. Prefeito Valter Luiz Ribeiro Lavinhas para assumir o cargo de Secretária Municipal de Administração e aceitou o convite. Colocou seu cargo a disposição desde o dia 05 de janeiro de 2018. Perguntei então à Presidente do Instituto a respeito das substituições para a continuidade do trabalho do Instituto de Previdência. Informou-nos que foi indicado pelo Chefe do executivo o nome do advogado Cleanir para substituir o atual assessor jurídico. Quanto a Diretora de benefícios ainda não existe um substituto, mas que o Chefe do executivo tem ciência da necessidade de nomear um novo diretor desde o dia 04 de janeiro, quando convidou a Srª Raquel para assumir a pasta da Secretaria Municipal de Administração. A seguir, perguntei a respeito da Política de Investimento para o ano de 2018 e quais as consequências da falta de publicidade e da falta de envio do documento a Secretaria de Previdência Social. Foi informado pelo assessor Jurídico que de acordo com a Portaria MPS nº 01/2018 tem até



30 dias, a partir da aprovação da Política de Investimento para disponibilizar as informações. Quanto ao envio para a Secretaria de Previdência Social, é necessário primeiro ter a informação sobre a divulgação, da data de divulgação/disponibilização, e que após disponibilizada em meio eletrônico poderá ser enviada à Secretaria de Previdência social. Sem este envio o Município fica com uma irregularidade no tocante a Certificado de Previdência Social. Atualmente o Certificado de Regularidade Previdenciária de Comendador Levy Gasparian está vigente até 26 de junho de 2018. A Presidente informou que a Política foi aprovada em 28 de dezembro de 2017. Enviada pela Diretoria ao Gabinete do executivo em 29 de dezembro de 2017 para assinatura. No gabinete criou-se o Processo 13/2018. Somente em 15 de janeiro de 2018 (hoje, dia da reunião), foi devolvido ao Levy Previ para que se tomem as demais providências. Será enviado para publicação. E posteriormente enviado à Secretaria de Previdência Social. Ficou registrado na ata que todo o trâmite que cabia ao Conselho Municipal de Previdência com relação a Política de Investimento 2018 foi concluído no dia 28 de dezembro de 2017. A Diretoria informou ainda existir uma pendência no repasse da contribuição previdenciária da competência de novembro/2017. Deveria ter sido paga até 20 de novembro de 2017. E até a presente data não foi paga. Foi enviado ofício à Secretaria Municipal de Fazenda. Se até o dia 20 de janeiro não for para a referida parcela, o Levy Previ realizará o bloqueio do FPM, como está previsto no Acordo de Parcelamento. Registro aqui que não transcrevi a Ata completa, pois a mesma será publicada na íntegra para conhecimento de todos. Leitura do Memorando 03/2018, recebido em 15 de janeiro de 2018. O documento foi encaminhado pela diretoria para ciência e deliberação do Conselho Municipal. Trata de requisição do Ministério Público para que o Instituto de Previdência no máximo em 30 dias (documento recebido na Prefeitura em 20 de dezembro de 2017), informe de que modo acatará a recomendação 05/2017. Se revogará o Decreto 1396/2015 e encaminhará ao Legislativo projeto de Lei estabelecendo requisitos mínimos para participação dos Conselhos do Instituto; Ou se revogará o Decreto 1396/2015 e deixará de exigir dos candidatos período preestabelecido de exercício de função pública. Em caso de manutenção dos requisitos por meio de decreto, em desconformidade com o art. 37, I, da CRF/88 será tomada as medidas judiciais cabíveis. Após leitura e análise do documento, o conselho deliberou que o prazo é muito curto para uma resposta que precisa de análise e discussões; que precisamos de no mínimo três reuniões para qualquer assunto que envolva alterações ou não em Lei ou Decreto; não seguiu junto ao Memorando nenhum posicionamento da Diretoria, orientando sobre as possibilidades. É importante o posicionamento da Diretoria. O Memorando da Diretoria apenas transcreve o documento do Ministério Público. Deste modo, iremos sugerir à Diretoria que, se solicite junto ao Ministério Público um tempo maior para a Deliberação deste assunto. E que em caso positivo, se encaminhe novamente ao Conselho, com tempo hábil para a devida deliberação. Enviaremos Memorando informando o posicionamento do Conselho Municipal. Sem mais assuntos a tratar, demos por encerrada a presente reunião. Sem mais para o momento, eu, Wellington Luís



Wellington Luís, F. Armello, Wellington Luís, [assinatura], [assinatura]

Soares, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, registro a presente ata. Que lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 17 de janeiro de 2018.

Soares, Frazzetto, Welton, Neto, [Signature]